

Projeto de Lei nº 001/06  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados dois Cargos de Assessores de Secretaria no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, pautados pela Ref. "E" da Tabela de Vencimentos, em provimento de livre nomeação e exoneração dentre os portadores de 2º Grau completo.

**Art. 2º** Fica extinto o Cargo de Assessor Administrativo, Ref. "P" da Tabela de Vencimentos, em provimento de livre nomeação e exoneração, criado pela Resolução nº 10, de 15 de fevereiro de 1995.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 07 de março de 2006.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.